

CAPÍTULO 5

DESAFIOS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS DE HUMANIZAÇÃO: ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ NO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA.



<https://doi.org/10.22533/at.ed.795172509055>

Data de submissão: 03/06/2025

Data de aceite: 09/06/2025

Igo André Nogueira de Oliveira Gomes

Centro Universitário Internacional
(UNINTER)

Santarém – Pará

<https://orcid.org/0009-0003-7186-8413>

Carla Daniele Baia de Souza

Universidade Federal do Oeste do Pará
(UFOPA), Programa de Pós-Graduação

em Letras (PPGL)

Santarém – Pará

<https://orcid.org/0009-0001-2675-9598>

importância de uma atuação articulada, preventiva e humanizada. Os resultados apontam para a necessidade de integração interinstitucional e formação continuada dos agentes públicos, a fim de fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade dos direitos assegurados pela Lei Maria da Penha.

PALAVRAS-CHAVE: violência doméstica; segurança pública; polícia militar.

CHALLENGES, PRACTICES AND PERSPECTIVES OF HUMANIZATION:

THE PERFORMANCE OF THE MILITARY POLICE OF PARÁ IN RESPONDING TO INCIDENTS OF DOMESTIC VIOLENCE.

ABSTRACT: This article analyzes the role of the Military Police in providing initial care to women in situations of domestic violence in the state of Pará, based on secondary data obtained from institutional portals between 2020 and 2024. Using a qualitative approach and based on content analysis, the research identifies consolidated practices, gaps, and possibilities for improving police actions, considering the socioeconomic and geographic context of the region. The work of programs such as the Maria da Penha

RESUMO: Este artigo analisa o papel da Polícia Militar no atendimento inicial a mulheres em situação de violência doméstica no estado do Pará, com base em dados secundários obtidos de portais institucionais entre os anos de 2020 e 2024. A partir de uma abordagem qualitativa e fundamentada na análise de conteúdo, a pesquisa identifica práticas consolidadas, lacunas e possibilidades de aperfeiçoamento das ações policiais, considerando o contexto socioeconômico e geográfico da região. A atuação de programas como a Patrulha Maria da Penha e o Pró-Mulher Pará é discutida como estratégia de enfrentamento à violência de gênero, destacando a

Patrol and Pró-Mulher Pará is discussed as a strategy to combat gender-based violence, highlighting the importance of coordinated, preventive, and humanized action. The results point to the need for interinstitutional integration and ongoing training of public agents in order to strengthen the protection network and ensure the effectiveness of the rights guaranteed by the Maria da Penha Law.

KEYWORDS: domestic violence; public safety; military police.

1.INTRODUÇÃO

A violência doméstica configura-se como um dos mais graves e persistentes problemas enfrentados pela sociedade brasileira, refletindo estruturas históricas de desigualdade de gênero e desafiando as instituições públicas em sua missão de garantir os direitos fundamentais das vítimas (BRASIL,2006). No estado do Pará, esse fenômeno adquire contornos ainda mais preocupantes devido à combinação de fatores socioeconômicos, culturais e geográficos que dificultam o acesso igualitário à justiça e à proteção. Nesse contexto, a Polícia Militar emerge como um dos principais agentes no atendimento inicial às ocorrências de violência doméstica, sendo frequentemente a primeira instituição estatal a interagir com a vítima (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, 2023).

Este artigo propõe investigar de forma crítica e analítica como a Polícia Militar tem desempenhado esse papel no Pará, identificando práticas já consolidadas, lacunas no atendimento e possibilidades de aperfeiçoamento. A partir de uma abordagem que valoriza práticas humanizadas e integradas, busca-se compreender como as ações policiais podem ser fortalecidas por meio de formação continuada, protocolos específicos e articulação com outras instituições do sistema de justiça, da assistência social e da saúde.

A pesquisa insere-se no campo dos estudos sobre segurança pública com perspectiva de gênero, problematizando a naturalização da violência contra a mulher e defendendo uma atuação estatal que assegure a proteção integral da vítima, conforme preconizado pela Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, (BRASIL, 2006). A análise parte do entendimento de que o enfrentamento à violência doméstica exige não apenas respostas repressivas, mas também medidas preventivas, educativas e de acolhimento, capazes de transformar padrões culturais e promover a cidadania das mulheres em situação de vulnerabilidade.

2.METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental de dados secundários disponibilizados em portais oficiais de órgãos públicos dos âmbitos federal, estadual e municipal. A investigação se concentra em documentos públicos como boletins informativos, relatórios estatísticos, notícias institucionais, painéis de dados e demais registros publicados entre os anos de 2020 e 2024, com ênfase na temática da violência doméstica contra a mulher no estado do Pará.

Os dados analisados foram coletados a partir de fontes como o Governo do Estado do Pará, Ministério das Mulheres, Conselho Nacional de Justiça, secretarias de segurança pública, prefeituras municipais e veículos oficiais de comunicação. O objetivo da análise é identificar tendências, padrões, políticas públicas, iniciativas de enfrentamento e indicadores de desempenho relacionados ao combate à violência de gênero, especialmente no que se refere à atuação de programas como a Patrulha Maria da Penha e o Pró-Mulher Pará.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Perfil dos Casos de Violência Doméstica no Pará (2022–2024)

Entre os anos de 2022 e 2024, o estado do Pará, apresentou variações significativas nos registros de violência doméstica, refletindo tanto avanços em políticas públicas voltadas à proteção das mulheres quanto os desafios persistentes no enfrentamento dessa problemática social. Os dados oficiais indicam que, em 2022, foram registrados 10.137 casos de lesão corporal no contexto de violência doméstica. Esse número aumentou para 10.961 em 2023, um crescimento de 8,1%. Já em 2024, observou-se uma redução de 9,79%, com 9.924 ocorrências, o que pode indicar uma possível eficácia das medidas implementadas no combate à violência doméstica (SEGUP 2024; SEGUP 2025).

Quanto aos tipos de violência mais recorrentes, embora os boletins de ocorrência não apresentem detalhamentos específicos, informações oriundas do Ligue 180 apontam que as denúncias mais comuns envolvem agressões físicas, violência psicológica e ameaças. Em grande parte dos casos, esses atos ocorrem no espaço doméstico, geralmente compartilhado entre a vítima e o agressor, o que reforça a complexidade do enfrentamento dessa violência intrafamiliar (BRASIL,2023).

Em relação à distribuição geográfica, embora os dados públicos não forneçam uma segmentação precisa por região, há indícios de que a Região Metropolitana de Belém, incluindo os municípios de Ananindeua e Marituba, concentra um número elevado de casos. Essas áreas também são alvo de ações específicas de enfrentamento, como as desenvolvidas pelo programa Pró-Mulher Pará, que busca ampliar o acesso à rede de proteção e fortalecer políticas de prevenção (AGÊNCIA PARÁ,2024).

Apesar da ausência de dados claros sobre a reincidência, essa lacuna se deve, em grande parte, à fragmentação dos sistemas de registro e à falta de integração entre os órgãos responsáveis pelo atendimento e monitoramento das vítimas e dos agressores. Além disso, muitos casos de violência doméstica não são formalmente denunciados ou são registrados sem a devida vinculação com ocorrências anteriores, dificultando o rastreamento de episódios recurrentes. Nesse contexto, programas como o Pró-Mulher Pará realizam o acompanhamento contínuo de mulheres em situação de risco, o que sugere a existência de casos repetidos envolvendo as mesmas vítimas ou agressores. O monitoramento permanente é um indício da necessidade de intervenções mais efetivas para romper os ciclos de violência (AGÊNCIA PARÁ, 2024).

Embora o efetivo policial disponível seja significativamente inferior ao número de medidas protetivas em vigor na região metropolitana de Belém, os resultados do programa comprovam sua eficácia na proteção das vítimas. Os dados revelam uma redução expressiva nas reincidências de violência doméstica, demonstrando que o monitoramento ostensivo da Patrulha Maria da Penha tem sido decisivo para coibir a ação dos agressores. Em grande parte dos casos atendidos, a presença regular da equipe policial não apenas garantiu a segurança das vítimas, mas também interrompeu o ciclo de violência, assegurando que as ameaças não se concretizassem novamente. Essa eficiência operacional evidencia que, mesmo com recursos limitados, a estratégia de fiscalização contínua e preventiva é capaz de dissuadir a reincidência cumprindo assim seu papel protetivo e inibidor da violência familiar (BERNARDO, 2019).

Grande parte das ocorrências resultam em encaminhamentos para a rede de proteção, que inclui as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e serviços de apoio psicológico. Atualmente, o Pará conta com 21 DEAMs, algumas operando 24 horas por dia, além da DEAM Virtual, que facilita o registro de denúncias por meio da internet, ampliando o acesso à justiça especialmente em localidades mais distantes.

Outro elemento relevante é a atuação de patrulhas especializadas, como a Patrulha Maria da Penha, presente em municípios como Ananindeua. Essas patrulhas realizam visitas regulares a mulheres com medidas protetivas e promovem ações educativas (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, 2023). O programa Pró-Mulher Pará, lançado em 2022, fortaleceu essa atuação com a capacitação de mais de 1.200 agentes e a destinação de 39 viaturas para atendimento direto às vítimas, alcançando 21 municípios (AGENCIA PARÁ, 2024).

Essas informações demonstram que, apesar dos avanços institucionais e da redução nos números em 2024, o enfrentamento à violência doméstica no Pará ainda exige esforços contínuos, principalmente no que diz respeito à prevenção, ao acolhimento humanizado das vítimas e à articulação entre os órgãos da rede de proteção. A persistência de altos índices e a subnotificação de casos sinalizam a urgência de políticas integradas e sustentáveis para garantir a segurança e os direitos das mulheres em situação de violência (FÓRUM BRASILEIRO DE SGURANÇA PÚBLICA, 2019).

3.2 A Patrulha Maria da Penha no Estado do Pará: Análise Crítica e Perspectivas de Fortalecimento

Segundo Bernardo (2019, p. XVI), com o objetivo de reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais, reduzir todas as formas de violência contra a mulher, em especial as violências doméstica e sexual, e aprimorar o atendimento nas instituições policiais, foi previsto no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social a efetivação da Patrulha

Maria da Penha para as mulheres protegidas com medidas restritivas em relação aos agressores (BRASIL 2017a).

Antes da previsão nacional, as vítimas de violência doméstica de Belém já contavam com serviço semelhante, desde dezembro de 2015, quando por meio de Cooperação Técnica firmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e PROPAZ MULHER, foi implantada a Patrulha Maria da Penha (PARÁ, 2015a).

O Termo inicialmente objetivava não só promover e avaliar a fiscalização Medidas Protetivas de Urgência (MPU), também previu o acolhimento, atendimento humanitário encaminhamentos necessários das vítimas para outros serviços públicos destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade (PARÁ, 2015a).

A Patrulha Maria da Penha do Estado do Pará PMP-PA cumpre demanda judicial para inclusão das vítimas no Programa, a critério da Autoridade Judiciária, quando houver casos de tentativa de homicídio, indícios de lesão grave por parte do agressor, histórico de crime de ameaça e ainda quando o Juiz responsável pelo processo criminal entender necessário em decorrência de iminente risco para a vítima (PARÁ, 2015b).

Além disso, o programa Pró-Mulher Pará, lançado em 2022 pelo governo estadual, vem fortalecendo a atuação da patrulha ao capacitar agentes de segurança pública e destinar viaturas exclusivas ao atendimento de ocorrências de violência doméstica, integrando esforços com a rede de proteção.

Apesar dos avanços, a patrulha ainda enfrenta desafios que comprometem sua plena efetividade. Entre eles, destacam-se a limitação de recursos humanos treinados, a necessidade de expansão da cobertura territorial e a integração ainda incipiente com outras instituições da rede de proteção, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e os serviços de saúde. A ausência de um sistema informatizado e integrado que permita o monitoramento em tempo real das medidas protetivas também dificulta a agilidade da resposta institucional (REDE DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, 2024).

Outro ponto de atenção diz respeito à formação continuada dos profissionais envolvidos. Embora já existam iniciativas de capacitação, elas ainda são pontuais e, por vezes, desarticuladas das diretrizes nacionais sobre o atendimento humanizado às vítimas de violência. A consolidação de protocolos padronizados, baseados em diretrizes de gênero, direitos humanos e justiça restaurativa, seria um passo essencial para garantir maior uniformidade e qualidade nas abordagens (REDE DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, 2024).

Em síntese, a Patrulha Maria da Penha no Pará representa um avanço significativo na institucionalização de políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra a mulher. Sua atuação tem contribuído de forma concreta para a proteção de vítimas e o

fortalecimento da responsabilização dos agressores. Contudo, seu aperfeiçoamento requer investimentos contínuos em capacitação, estrutura logística, articulação intersetorial e monitoramento de resultados. Ao consolidar-se como parte integrante de uma rede de enfrentamento à violência de gênero, a patrulha reforça o compromisso do estado com a promoção dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais equitativa e segura para as mulheres.

3.3 O Programa Pró-Mulher Pará: Estratégia Interinstitucional no Enfrentamento à Violência de Gênero

O programa Pró-Mulher Pará, instituído em 2022 pelo Governo do Estado do Pará, representa uma política pública inovadora voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Trata-se de uma iniciativa intersetorial que articula ações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Assistência Social, da Defensoria Pública, do Ministério Público, entre outras instituições. Seu principal objetivo é promover uma atuação integrada e humanizada, fortalecendo a rede de proteção e garantindo atendimento qualificado às mulheres em situação de violência.

O programa foi estruturado em três eixos principais: prevenção, proteção e responsabilização. No campo da prevenção, o Pró-Mulher Pará aposta em ações educativas e campanhas de conscientização que visam desnaturalizar a violência de gênero, especialmente em comunidades vulneráveis. Na proteção, destaca-se o fortalecimento de equipamentos públicos como as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), a ampliação do atendimento psicossocial e jurídico, além do apoio direto às vítimas por meio da Patrulha Maria da Penha. Já no eixo da responsabilização, o programa atua para garantir a punição dos agressores e o cumprimento rigoroso das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Entre os resultados mais expressivos do programa, destaca-se a capacitação de mais de 1.200 agentes de segurança pública, que passaram por formações específicas sobre o atendimento humanizado e o acolhimento às vítimas de violência doméstica. Além disso, foram disponibilizadas 39 viaturas exclusivas para o atendimento das ocorrências envolvendo mulheres, o que possibilitou maior agilidade na resposta policial e o aumento da cobertura territorial, inclusive em municípios do interior, como Abaetetuba, Paragominas e Santarém.

Outro aspecto de destaque do Pró-Mulher Pará é o incentivo ao uso da tecnologia para ampliar o acesso à justiça. A implementação da Deam Virtual permite o registro de ocorrências online, o que representa um avanço importante, sobretudo em regiões de difícil acesso ou onde há medo de represálias por parte do agressor. Essa iniciativa visa reduzir a subnotificação e oferecer um canal seguro para denúncias.

Apesar dos avanços, o programa enfrenta desafios estruturais. A rotatividade de profissionais capacitados, a necessidade de expansão contínua da cobertura em áreas

rurais e ribeirinhas, e a articulação ainda frágil com setores da saúde e da educação são apontados como pontos que exigem atenção estratégica. Além disso, estudos indicam que a eficácia do atendimento está diretamente relacionada à manutenção da formação continuada e à consolidação de fluxos interinstitucionais padronizados.

O programa Pró-Mulher Pará vem se consolidando como uma política pública de referência no contexto amazônico, contribuindo significativamente para a ampliação da proteção às mulheres, a humanização do atendimento policial e a responsabilização dos agressores. Sua sustentabilidade, no entanto, depende da continuidade dos investimentos, da institucionalização dos processos e do fortalecimento das parcerias com a sociedade civil e os movimentos de mulheres, que desempenham papel fundamental no controle social e na proposição de melhorias.

3.4 Tecnologia como Instrumento de Proteção às Mulheres: O Caso do Aplicativo SOS Maria da Penha no Pará

O aplicativo SOS Maria da Penha, lançado pelo Governo do Estado do Pará em 2020, representa um avanço significativo na integração entre tecnologia e políticas públicas voltadas à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Desenvolvido por integrantes da Polícia Militar, o aplicativo permite o acionamento imediato das autoridades, o envio da localização em tempo real e a comunicação com contatos de confiança previamente cadastrados, além de disponibilizar informações educativas sobre os direitos previstos na Lei Maria da Penha. Voltado, inicialmente, para mulheres com medidas protetivas de urgência, o recurso visa reduzir o tempo de resposta das forças de segurança, prevenir reincidências e fortalecer a atuação da Patrulha Maria da Penha. A iniciativa evidencia como soluções tecnológicas podem complementar as ações institucionais e oferecer suporte eficaz no enfrentamento à violência de gênero, especialmente em contextos regionais de alta vulnerabilidade, como os observados em partes do estado do Pará.

3.5 Práticas Policiais no Atendimento Inicial

O atendimento inicial realizado por policiais militares em situações de violência doméstica é uma etapa crucial na contenção da agressão, na garantia da segurança imediata da vítima e na articulação com a rede de proteção social e jurídica. Esse primeiro contato pode determinar a continuidade da denúncia, o acesso a medidas protetivas e a confiança da vítima no sistema de justiça.

Segundo Silva e Araújo (2020), o modo como a vítima é recebida e tratada no primeiro atendimento influencia diretamente sua decisão de manter a denúncia ou de recuar. Um atendimento sensível, humanizado e informado tem maior probabilidade de contribuir para o rompimento do ciclo da violência. Já abordagens insensíveis ou revitimizantes podem gerar retraumatização e abandono do processo legal.

No estado do Pará, diversas ações vêm sendo implementadas para aprimorar essas práticas. A Patrulha Maria da Penha, por exemplo, atua de forma especializada no acompanhamento das mulheres em situação de risco. Em Ananindeua, município da Região Metropolitana de Belém, a patrulha tem demonstrado resultados expressivos, conforme divulgado pelo Correio Paraense (2023), por meio de ações preventivas, visitas domiciliares e articulação com a rede socioassistencial.

Segundo dados da Agência Pará (2022), nos últimos cinco anos mais de 10 mil mulheres foram atendidas pela Polícia Militar do Estado do Pará, demonstrando a demanda significativa por respostas estatais eficazes. Além disso, o governo estadual implementou o Programa Pró-Mulher Pará, que promove a capacitação contínua dos agentes de segurança. Em 2023, mais de 1.200 profissionais foram capacitados, conforme o portal oficial do estado, com o objetivo de qualificar o atendimento e promover práticas mais humanizadas.

Essas práticas incluem: Escuta qualificada e sem julgamentos, garantindo que a vítima se sinta acolhida e segura; Avaliação de risco imediato para possível aplicação de medidas protetivas; Encaminhamento à delegacia, à rede de assistência social ou ao serviço de saúde, conforme necessário; Registro detalhado da ocorrência, evitando a minimização do relato da vítima; Acompanhamento sistemático, especialmente em casos reincidentes ou com agravantes.

Contudo, ainda persistem desafios como a falta de padronização dos procedimentos, a limitação de efetivo e a carência de viaturas específicas para atendimento de mulheres. Muitos municípios do interior ainda não contam com patrulhas especializadas ou com articulação efetiva entre os serviços.

Como destacam Santos e Almeida (2021), a integração entre segurança pública, justiça e políticas sociais é essencial para que o atendimento inicial deixe de ser apenas um ato pontual e passe a fazer parte de uma estratégia integrada e contínua de enfrentamento à violência de gênero.

Portanto, investir na qualificação das práticas policiais no atendimento inicial por meio de formações periódicas, adoção de protocolos, fortalecimento das patrulhas especializadas e valorização da perspectiva de gênero é um passo essencial para consolidar uma política de segurança pública orientada pelos direitos humanos e pela proteção das mulheres.

3.6 Integração Interinstitucional e Rede de Apoio

A eficácia no enfrentamento à violência doméstica depende, em grande medida, da articulação entre os diversos órgãos que compõem a rede de proteção à mulher. A integração interinstitucional envolvendo polícias, judiciário, ministérios públicos, defensorias, serviços de saúde, assistência social e organizações da sociedade civil são essenciais para garantir o atendimento integral, ágil e humanizado às vítimas (REDE DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, 2024).

Segundo Marques *et al.* (2021), a fragmentação dos serviços e a ausência de comunicação entre os atores institucionais ainda figuram como entraves à efetividade das políticas públicas. A mulher que sofre violência muitas vezes precisa percorrer múltiplas instâncias e repetir sua história diversas vezes, o que acarreta revitimização e pode desestimular a continuidade da denúncia. (MARQUES *et al.*, 2021).

Iniciativas como o Programa Pró-Mulher Pará e a atuação da Patrulha Maria da Penha representam avanços significativos ao promoverem ações articuladas entre segurança pública, saúde, justiça e assistência social. Esses programas favorecem o acompanhamento sistemático das vítimas, a execução de medidas protetivas e a atuação preventiva junto aos agressores (AGÊNCIA PARÁ, 2023).

A Defensoria Pública e o Ministério Público também desempenham papel central na articulação da rede, garantindo o acesso à justiça e monitorando o cumprimento de medidas legais. A criação de fluxos interinstitucionais, protocolos de atendimento integrados e sistemas de informação compartilhados, como preconizado pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher contribuem para uma resposta estatal mais coesa (BRASIL, 2011),

No âmbito municipal, a efetivação de centros de referência e casas de apoio, em diálogo com os demais entes federativos, amplia a capilaridade da rede de atendimento e facilita o acolhimento local, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social (SOUZA; NASCIMENTO, 2020).

Portanto, fortalecer a integração interinstitucional é um imperativo para superar a lógica fragmentada que ainda predomina no atendimento às mulheres em situação de violência. A consolidação de uma rede de apoio funcional, comprometida e sensível à complexidade da temática é condição indispensável para a proteção eficaz dos direitos das vítimas. (REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, 2024).

3.7 Percepção das Vítimas sobre o Atendimento Policial

A forma como mulheres vítimas de violência doméstica percebem o atendimento policial representa um dos principais indicadores da efetividade das políticas públicas de segurança e proteção. Esse atendimento inicial, frequentemente realizado em momentos de extrema vulnerabilidade emocional e física, pode gerar impactos duradouros sobre a decisão da vítima de seguir com a denúncia, buscar apoio jurídico e romper com o ciclo de violência (SANTI; NAKANO; LETTIERE, 2021).

Diversas pesquisas demonstram que a percepção das vítimas varia conforme o preparo dos agentes públicos, o tempo de resposta, o nível de acolhimento e a clareza das informações transmitidas (SILVA; ARAÚJO, 2020). Atendimentos que se mostram sensíveis, acolhedores e pautados na escuta ativa tendem a inspirar maior confiança, enquanto abordagens ríspidas, mecanizadas ou desinformadas geram frustração e medo (SANTI; NAKANO; LETTIERE, 2021).

No estado do Pará, dados divulgados pela Agência Pará (2023) indicam uma melhoria na avaliação dos atendimentos prestados por meio de iniciativas como a Patrulha Maria da Penha e o Programa Pró-Mulher Pará. Essas ações, ao promoverem capacitação contínua e protocolos humanizados, têm contribuído para transformar a imagem da segurança pública junto à população feminina.

Ainda assim, relatos de vítimas e estudos de campo (Santos; Almeida, 2021) revelam que, em muitas localidades, persistem desafios significativos. Muitas mulheres relatam não se sentirem levadas a sério, sofrem com perguntas inadequadas ou são desencorajadas a formalizar queixas, especialmente em casos de violência psicológica ou sem lesões visíveis. Essas situações evidenciam lacunas na formação e no preparo psicológico das equipes responsáveis pelo atendimento.

Em locais onde há articulação eficiente entre esses serviços, como em municípios com a atuação da Patrulha Maria da Penha, a satisfação tende a ser maior (Agência Pará, 2022). Portanto, compreender como as vítimas avaliam o atendimento recebido permite identificar fragilidades e aprimorar estratégias. Escutar suas experiências é essencial para consolidar práticas institucionais mais humanas, seguras e eficazes.

3.8 Caminhos para o Aprimoramento do Atendimento

O aprimoramento do atendimento prestado pela Polícia Militar do Pará às ocorrências de violência doméstica está diretamente vinculado ao fortalecimento das boas práticas já implementadas pela instituição. Dentre essas iniciativas bem-sucedidas, destacam-se as ações desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha, a criação da Deam Virtual e o programa Pró-Mulher Pará, que têm promovido uma maior aproximação entre a corporação e as vítimas de violência. Esses programas evidenciam a eficácia de medidas como a adoção

de protocolos específicos, a realização de visitas sistemáticas a mulheres protegidas por medidas judiciais e a incorporação de uma perspectiva humanizada no atendimento policial.

A consolidação dessas práticas demonstra a capacidade institucional de avançar na qualificação do serviço prestado, reforçando o compromisso da Polícia Militar com a proteção integral das mulheres em situação de violência.

Por mais que desafios ainda existam, a Polícia Militar do Pará tem demonstrado empenho crescente em aprimorar sua atuação diante das ocorrências de violência doméstica. Embora a formação continuada específica sobre violência de gênero ainda possa ser ampliada, já se observa um movimento institucional no sentido de capacitar o efetivo para lidar com situações sensíveis de forma mais humanizada. Iniciativas como treinamentos periódicos, participação em programas intersetoriais e a criação de protocolos de atendimento em algumas unidades evidenciam esse esforço. A corporação também tem buscado padronizar os procedimentos de escuta e acolhimento, o que contribui para reduzir casos de revitimização e promover um atendimento mais empático.

Esses avanços indicam um compromisso crescente com a qualificação do serviço prestado e com a construção de uma cultura institucional mais sensível à proteção das vítimas. Nesse sentido, a formação continuada dos policiais militares emerge como um eixo estratégico para transformar o atendimento. Cursos voltados à Lei Maria da Penha, aos direitos humanos, à escuta ativa e ao enfrentamento da violência de gênero são fundamentais para qualificar a atuação dos profissionais. A inserção de conteúdos teóricos aliados a oficinas práticas pode favorecer a sensibilização dos agentes e a construção de posturas mais empáticas e acolhedoras.

Outro aspecto essencial para o fortalecimento do atendimento é o aprimoramento da articulação entre a Polícia Militar e os demais órgãos que compõem a rede de proteção, como as Delegacias Especializadas, o Ministério Público, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Conselhos Tutelares e os serviços de saúde. Para isso, é necessário estabelecer fluxos de comunicação mais eficazes, protocolos interinstitucionais claros e canais permanentes de diálogo, de modo que o atendimento seja verdadeiramente integrado e centrado na proteção integral da vítima.

Além disso, é fundamental que essas políticas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica sejam ampliadas para os municípios que ainda não são contemplados. A interiorização das ações da Patrulha Maria da Penha, a expansão da Deam Virtual e a implantação de programas como o Pró-Mulher Pará em todas as regiões do estado são medidas urgentes para garantir que nenhuma mulher fique desassistida por falta de cobertura institucional. A desigualdade no acesso aos serviços de proteção precisa ser enfrentada com planejamento, investimento e compromisso político (AGÊNCIA PARÁ, 2022).

Portanto, o caminho para a qualificação do atendimento passa por um esforço coletivo de sensibilização, capacitação e cooperação entre instituições, aliado à ampliação territorial das políticas públicas. Investir em práticas humanizadas, protocolos padronizados, parcerias estratégicas e na cobertura integral do território paraense pode transformar significativamente a forma como o Estado responde à violência doméstica, promovendo não apenas segurança, mas também dignidade e cidadania às mulheres em situação de vulnerabilidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar as práticas policiais no atendimento à violência doméstica, com base em dados secundários de portais institucionais e registros oficiais entre 2020 e 2024, visando identificar avanços e desafios na atuação do Estado na proteção das mulheres. O trabalho buscou avaliar a eficácia das políticas públicas implementadas, com destaque para iniciativas como a Patrulha Maria da Penha, que têm contribuído para a qualificação do atendimento inicial e o fortalecimento da confiança das vítimas.

O alcance da pesquisa permitiu constatar que, apesar dos progressos, persistem desafios estruturais, como a percepção ambivalente das mulheres em relação ao atendimento policial – oscilando entre experiências de acolhimento e relatos de revitimização. Essa disparidade aponta para a necessidade de formação continuada dos agentes, padronização de protocolos e uma escuta mais qualificada, fundamentais para uma abordagem baseada em direitos humanos e equidade de gênero.

Além disso, o estudo evidenciou a importância da integração interinstitucional, destacando que a efetividade do enfrentamento à violência doméstica depende da articulação entre segurança pública, justiça, saúde e assistência social. Programas como o Pró-Mulher Pará demonstraram potencial, mas exigem monitoramento constante e expansão para garantir um atendimento verdadeiramente integrado e humanizado em todas as regiões. Dessa forma, a pesquisa alcançou seu propósito ao mapear os avanços e as lacunas nas políticas públicas, fornecendo subsídios para o aprimoramento das ações estatais na proteção às mulheres em situação de violência.

Constatou-se como principal dificuldade a ausência de integração e a carência de troca sistemática de informações entre as unidades policiais e demais instituições responsáveis pelo atendimento às vítimas. A falta de um banco de dados unificado, que consolidasse informações quantitativas e qualitativas, limitou o controle das ações, dificultou o acesso a dados estratégicos e prejudicou a realização de análises mais precisas, impactando diretamente a avaliação e o aprimoramento das práticas de atendimento. Essa fragilidade evidenciou a necessidade urgente de um sistema integrado que permita maior

eficiência no monitoramento e na qualificação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica.

Nesse sentido, é urgente a expansão territorial dessas iniciativas para os municípios que ainda não são contemplados com programas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica. A ausência dessas políticas em diversas regiões do estado compromete a equidade no acesso à proteção e amplia a vulnerabilidade das mulheres. A interiorização de programas como a Patrulha Maria da Penha, a Deam Virtual e o Pró-Mulher Pará são essencial para garantir que todas as vítimas, independentemente de sua localização geográfica, possam contar com apoio institucional adequado.

Assim, conclui-se que o enfrentamento à violência doméstica demanda um compromisso transversal do Estado, que envolva não apenas as instituições de segurança, mas todo o sistema de garantias de direitos. Investir na formação dos profissionais, na escuta das vítimas, na articulação entre os serviços, na integração das informações e na ampliação do alcance territorial das políticas públicas é imperativo para assegurar respostas eficazes, sensíveis e transformadoras frente à persistência da violência de gênero.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. *Em cinco anos, PM já atendeu mais de 10 mil mulheres vítimas de violência doméstica.* Belém, 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/21356>. Acesso em: 6 maio 2025.

AGÊNCIA PARÁ. *Em cinco anos, PM já atendeu mais de 10 mil mulheres vítimas de violência doméstica.* 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/21356/em-cinco-anos-pm-ja-atendeu-mais-de-10-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica>. Acesso em: 1 maio 2025.

AGÊNCIA PARÁ. *Governo lança Programa Pró-Mulher Pará para ampliar proteção a vítimas de violência.* 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/34699/governo-lanca-programa-pro-mulher-para-para-ampliar-protectao-a-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 5 maio 2025.

AGÊNCIA PARÁ. *Mais de 1.200 agentes de segurança são capacitados pelo Pró-Mulher Pará.* 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/38543/mais-de-1-200-agentes-de-seguranca-sao-capacitados-pelo-pró-mulher-pará>. Acesso em: 5 maio 2025.

AGÊNCIA PARÁ. *Pará registra redução nos crimes contra a mulher e apresenta 85 municípios sem registro de feminicídio.* Belém, 08 jan. 2024. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/64552/para-registra-reducao-nos-crimes-contra-a-mulher-e-apresenta-85-municipios-sem-registro-de-feminicidio>. Acesso em: 27 abril 2025.

AGÊNCIA PARÁ. *Redução da violência contra a mulher no Pará reflete compromisso com a segurança e equidade.* Belém, 01 abr. 2023. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/60019/reducao-da-violencia-contra-a-mulher-no-pará-reflete-compromisso-com-a-seguranca-e-equidade>. Acesso em: 27 abril 2025.

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales. *Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência doméstica contra a mulher no município de Belém-Pará.* 2019. 169 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *No Pará, Ligue 180 registra aumento de mais de 10% nos atendimentos em 2024*. Brasília, 08 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-balanco-2024/no-pará-ligue-180-registra-aumento-de-mais-de-10-nos-atendimentos-em-2024>. Acesso em: 27 abril 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Patrulha Maria da Penha chega à comarca de Vigia de Nazaré (PA)*. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/patrulha-maria-da-penha-chega-a-comarca-de-vigia-de-nazare-pa>. Acesso em: 1 maio 2025.

CORREIO PARAENSE. *Em Ananindeua, Patrulha Maria da Penha atua no enfrentamento à violência contra a mulher*. Ananindeua, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://correioparaense.com.br/2023/07/21/em-ananindeua-patrulha-maria-da-penha-ataua-no-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 6 maio 2025.

GOVERNO DO PARÁ. *Patrulha Maria da Penha alcança o interior do estado*. 2023. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/2224-patrulha-maria-da-penha-alanca-o-interior-do-estado.html>. Acesso em: 3 maio 2025.

GOVERNO DO PARÁ. *Programa Pró-Mulher fortalece a rede de proteção e combate à violência de gênero*. 2023. Disponível em: <https://www.pa.gov.br/noticia/2023/pro-mulher-fortalecendo>. Acesso em: 5 maio 2025.

GOVERNO DO PARÁ. *Estado lança SOS Maria da Penha e garante segurança para mulheres com medidas protetivas*. Agência Pará de Notícias, Belém, 8 mar. 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/18320/estado-lanca-sos-maria-da-penha-e-garante-seguranca-para-mulheres-com-medidas-protetivas>. Acesso em: 9 maio 2025.

O LIBERAL. *Casos de violência doméstica aumentam 8,1% de 2022 para 2023 no Pará, diz Segup*. Belém, 02 jan. 2024. Disponível em: <https://www.oliberal.com/policia/casos-de-violencia-domestica-aumentam-8-1-de-2022-para-2023-no-para-diz-segup-1.786600>. Acesso em: 29 abril 2025.

O LIBERAL. *Pará registra redução de feminicídios e violência doméstica*. Belém, 18 abr. 2024. Disponível em: <https://www.oliberal.com/policia/para-registra-reducao-de-feminicidios-e-violencia-domestica-1.918941>. Acesso em: 1 maio 2025.

O LIBERAL. *Com novas viaturas e capacitações, Pró-Mulher Pará amplia combate à violência doméstica*. 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/seguranca/programa-pro-mulher-para-amplia-combate-a-violencia-domestica>. Acesso em: 6 maio 2025.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. *SOS Maria da Penha alinha estratégias com o TJPA e órgãos de proteção à mulher*. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 6 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1140116-sos-maria-da-penha-alinha-estrategias.xhtml>. Acesso em: 9 maio 2025.

PREFEITURA DE MARITUBA. *Marituba adere ao programa Patrulha Maria da Penha para fortalecer a proteção às mulheres*. 2024. Disponível em: <https://marituba.pa.gov.br/site/prefeitura-de-marituba-adere-ao-programa-patrulha-maria-da-penha-para-fortalecer-a-protecao-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica>. Acesso em: 3 maio 2025.

SANTI, Liliane Nascimento de; NAKANO, Ana Márcia Spanó; LETTIERE, Angelina. *Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social*. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 30, e20200236, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/bbpp6CHP36p7MmdTn8C5CPw/>. Acesso em: 13 maio 2025.

SANTOS, J. R.; ALMEIDA, L. C. *Práticas institucionais no atendimento à mulher vítima de violência doméstica: uma análise intersetorial*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 29, n. 3, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/84792>. Acesso em: 7 maio 2025.

SILVA, M. P.; ARAÚJO, T. M. *A atuação da polícia militar no enfrentamento à violência doméstica: desafios e perspectivas*. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 24, n. 1, p. 45–62, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13278>. Acesso em: 7 maio 2025.